



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 009/2015

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Emerson Aureliano da Rocha e Luiz Rogério Moacir.

RESOLVE:

Ficam os vereadores Emerson Aureliano da Rocha e Luiz Rogério Moacir, autorizados viajarem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 22 à 24 de Abril do corrente ano, para participar do “Curso sobre Aspectos Relevantes de Atuais da Improbidade Administrativa; Parâmetros para uma Gestão Eficaz na Administração Pública na Visão dos Tribunais de Contas - TCEs”, no Auditório do Hotel Nikko, promovido pelo NS – Treinamentos e Capacitação em Gestão Pública, inscrita no CNPJ nº 12.137.995/0001-16, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Curitiba, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 21 de Abril e ½ diária no dia 25 de Abril, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 20 de Abril de 2.015.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário